

Assunto: Afastamento  
Expediente: 099919-2000/09-4  
Nome: Raul Nielsen Ibanez  
Id.Func./Vínculo: 1870459/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Médico - B  
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página, 34 D.O.E. de 22/12/2009, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o valor correto das diárias é de R\$ 220,17, e não como constou, ratificando as demais informações.

**Código: 631454**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 006109-2000/10-1  
Nome: Rosangela Sobieszczanski  
Id.Func./Vínculo: 1802763/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Sanitarista - B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP  
Período de afastamento: 02/02/10 a 04/02/10  
Evento e justificativa: Reunião do GTVISA, como pauta a V SIMBRAVISA.  
Condição: Sem ônus

**Código: 631455**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 006182-2000/10-7  
Nome: Rosangela Sobieszczanski  
Id.Func./Vínculo: 1802763/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Sanitarista - B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 23/02/10 a 25/02/10  
Evento e justificativa: Reunião conjunta das câmaras técnicas epidemiologia, de vigilância sanitária e dos representantes da saúde ambiental.  
Condição: Com direito a diárias e passagens, através do recurso federal TFVISA nº 1477.

**Código: 631456**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 006192-2000/10-9  
Nome: Rosangela Sobieszczanski  
Id.Func./Vínculo: 1802763/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Sanitarista - B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 18/02/10 a 19/02/10  
Evento e justificativa: Reunião para tratar sobre o repasse financeiro aos municípios através das resoluções da CIB 2009 e SIMBRAVISA 2010.  
Condição: Sem ônus

**Código: 631457**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 004922-2000/10-7  
Nome: Rosaura Lima de Paula  
Id.Func./Vínculo: 1265431/01  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Psicólogo  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Salvador/Bahia  
Período de afastamento: 03/03/10 a 05/03/10  
Evento e justificativa: Encontro Nacional de Coordenadores da Saúde do Idoso.  
Condição: Sem ônus

**Código: 631458**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 099929-2000/09-6  
Nome: Rosely Schilling Gimenez  
Matrícula: 8002972  
Lotação: SES

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 29/11/09 a 01/12/09  
Evento e justificativa: Seminário Nacional- UPA Um Novo Desafio Para às Atenções às Urgências.  
Condição: Com direito a diárias e passagens, através do recurso do Tesouro nº 0006.

**Código: 631459**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 080419-2000/09-1  
Nome: Vera Lucia Pacheco de Abreu  
Id.Func./Vínculo: 2853922/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Sanitarista - B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 18/11/09 a 21/11/09  
Evento e justificativa: IX EXPOEPI.  
Condição: Com direito a diárias e passagens, através do recurso federal- TFVS nº 1450.

**Código: 631460**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 160/2010

Instituir Grupo de Trabalho conforme artigo 2º do Parágrafo único do Decreto nº 45.555, de 19 de março de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Grupo de Trabalho conforme artigo 2º do Parágrafo único do Decreto nº 45.555, de 19 de março de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho conforme artigo 2º do Parágrafo único do Decreto nº 45.555, de 19 de março de 2008, será constituído de um GT intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar e interinstitucional, integrado por representantes de órgãos e entidades governamentais e não-governamentais indicados pela Coordenação da Secretaria da Saúde, que será composto pelos seguintes representantes:

Associação Gaúcha de Doença Falciforme- AGAFAL

Titular: Carmen Sílvia Machado Fontoura

Suplente: Denise Pereira Neto

Centro de Apoio ao Portador de Anemia Falciforme - CAPAF

Titular: Luis Fernando Veiga de Lima

Suplente: João Carlos Rodrigues da Rosa

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA-RS

Titular: Rita Dalla Jobim

Suplente: Rosane Uszacki

Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Estado do Rio Grande do Sul - CODENE-RS

Titular: Paulo Roberto da Rocha

Suplente: Marcelo da Silva Chaves

Conselho Estadual de Saúde -CES/RS

Titular: Luiz Henrique A. Pereira e Ana Cláudia de Paula

Suplente: Maria Rita de Assis Brasil e Ivete Barbisan

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do RS-CONSEA

Titular: Carmem Fontoura

Suplente: Célia Mariana Barbosa de Souza

Coordenação Estadual da Mulher Gabinete da Governadora

Titular: Melissa Maestri

Suplente: Mayara Leit

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Titular: Dayene Helena Catteli

Suplente: Ângela Carmela Arena

Grupo Hospitalar Conceição - GHC

Titular: Carlo Frederico Massimiliano Conchin

Suplente: Ronaldo Echeverria Piva

Hospital de Clínicas Porto Alegre RS

Titular: Lucia Mariano da Rocha Silla

Suplente: João Ricardo Friedrisch

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde/PMPA

Titular: Paula Regla Vargas

Suplente: Simone Martins de Castro

Secretaria Estadual da Educação

Titular: Maria Salete Conte

Suplente: Evelize Reis

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

**Código: 631154**

## EDITAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2010

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, com base na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93 e suas alterações comunica a abertura do prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para a habilitação de Instituições interessadas em prestar serviços técnico-profissionais especializados na área de Anatomia Patológica e Citopatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde da Região da 1ª CRS, Porto Alegre,abrangendo os Municípios sob Gestão Estadual na Média e Alta Complexidade citados no Anexo deste Edital, folhas 16 e 17 do processo nº 62238-200/09-8 e obedecendo a programação físico-financeira dos serviços.

I- MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: Todos os municípios de abrangência da 1ª CRS constantes no anexo.

II-CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

As instituições interessadas em prestar os serviços para os Municípios informados deverão apresentar requerimento em papel timbrado da Entidade, assinado pelo responsável legal, solicitando o cadastramento. Deverá conter o número do processo: 62238-2000/09-8, endereçado à SECRETARIA DA SAÚDE - 1ª Coordenadoria Regional de Saúde e entregue no Protocolo daquela Coordenadoria, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 536, 1º andar - Centro, Porto Alegre/RS - Fones: (51) 3901-1028, das 8hs30min às 17hs, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

1. Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos onde conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços acima citados;
2. CNPJ atualizado (anexar cópia);
3. Alvará de Localização fornecido pelo Município onde se localiza a pessoa jurídica a ser contratada;
4. Alvará de Licença, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal;
5. Preenchimento completo do CNES;
6. Atestado que informe a capacidade máxima de atendimento, na área de Anatomia Patológica e Citopatologia, emitido pelo responsável legal;
7. Relação de equipamentos existentes;
8. Comprovação da realização de certificação e de Controle Interno e Externo de Qualidade (ensaios de proficiência).
9. Nome do Responsável Técnico e registro no respectivo Conselho Regional da categoria;
10. Títulos de especialistas e competentes registros nos Conselhos respectivos dos demais profissionais;
11. Prova de regularidade fiscal perante as fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
12. Certidão Negativa de Falência;